

PDM - GPÉ		ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA EDIFICAÇÕES													Anexo IX													
Unidade Territorial	Índice de Aproveitamento			Altura Máxima		Taxa de Ocupação			Permeabilidade (%)	Afastamento mínimo (m)			Vagas estac.	Recuos (m)		Observações												
	mínimo	padrão	máximo	metros	pav.	base (%)	corpo(%)	subsolo (%)		Frontal	Lateral	Fundos		Ajardinamento	Viário													
Macro-área Rural	MOBU	Macro-área Urbana				XX	Macro-área Urbana			XX	Macro-área Urbana			XX	XX	XX												
	MBC	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
	MAB	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
	MPPI	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
	MPPII	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
	MPPIII	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
	MPPE	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10												
Macro-área Urbana	ZCH	0,15	3,5	3,5	18	6	90	75	90	10	De acordo com os recuos	1.50metros no mínimo e 0,50 metros para cada pavimento a mais até 2,50m	1.50metros no mínimo e 0,50 metros para cada pavimento a mais até 2,50m	Apts. 03 dormitórios ou mais = 02 vagas Apt. menos que 03 dormitórios + 01 vaga Comercial mínimo 01 vaga para cada 100m <sup>2</sup> Industrial mínimo 01 vaga para cada 100m <sup>2</sup>	0	Conforme ANEXO X												
	ZOD	0,15	3,5	4,5	24	6 + 2	75	67	75	15					0*													
	ZBC	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2													
	ZIT	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4													
	ZIP	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4													
	ZIE	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4													
	ZOR	0,15	2,5	2,5	13	4	40	40	40	35					4													
	ZIR	0,15	2,5	2,5	13	4	75	67	75	15					4													
	ZR-1	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2													
	ZR-2	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2													
	ZRRE	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					4													
	ZPF	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					4													
	ZRU	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					2													
ZPC	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25	4																		
Observações	Não computados subsolo, cobertura até 50%, pilotis até 50% e casa de máquinas e áreas de uso condominial				*3 (pavimento inclusive) obrigatória caixa de elevador. Cada pav. 3 metros				Considerada base a parte da edificação constituída do térreo e segundo pavimento que pode ser constituída na divisa do lote				Considerado corpo parte da edificação acima do segundo pavimento onde os afastamentos laterais são obrigatórios				Proibido balanço sobre passeio público, somente permitidas marquises sem acesso				Parede na divisa para dois pavimentos, circulação vertical ou parede vizinha				*exceto anális perimétrais conforme ANEXO X			
MOBU	Macroárea da Ocupação e Densificação Urbana						ZCH	Zona Central e Histórica						ZIR	Zona de Interface Rodoviária													
MBC	Macroárea da Baía de Captação						ZOD	Zona de Ocupação Descentralizada						ZR-1	Zona Residencial 1													
MAB	Macroárea do Arroio Barracão						ZBC	Zona da Baía de Captação						ZR-2	Zona Residencial 2													
MPPI	Macroárea de Produção Primária I						ZIT	Zona Industrial Turística						ZRRE	Zona de Regularização Residencial Existente													
MPPII	Macroárea de Produção Primária II						ZIP	Zona Industrial Prioritária						ZPF	Zona de Preservação Ferroviária													
MPPIII	Macroárea de Produção Primária III						ZIE	Zona Industrial de Expansão						ZRU	Zona de Reestruturação Urbana													
MPPE	Macroárea de Produção Primária Especial						ZOR	Zona de Ocupação Rarefeita						ZPC	Zona de Parcelamento Compulsório													